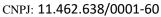


ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**







PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE nº 1507.2021-PMJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. ALAN MARCELO SIMON, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e a empresa LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede na AV GETULIO VARGAS, Nº 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Resende do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 003.450.022-70 e RG nº 5389978 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Macedo, N°1313, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180.240, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato n. 1507.2021-PMJ, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

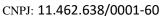
O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 186.780,06 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e seis centavos); nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 20, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 933.900,30 (novecentos e trinta e três mil e novecentos reais e trinta centavos).

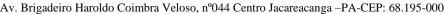
Órgão: 20 FMS Fundo Municipal De Saúde/SEMUS



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUL







Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.0200.2.023 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.30.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | VALOR UNIT | QUANT. 25% | VALOR TOTAL |
|-----------|--|-------|-------|--------------|------------|----------------|
| 01 | AERONAVE MONOMOTORA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS. | Horas | 216 | R\$ 3.458,89 | 54 | R\$ 186.780,06 |
| SUB TOTAL | | | | | | R\$ 186.780,06 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 186.780,06 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 10.122.0200.2.023 - **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. pessoa jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 12 de Novembro de 2021.

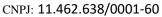
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n. 10.221.745/0001-34 Sebastião Aurivaldo Pereira Silva **Prefeito Municipal Contratante**



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO IVIONICIPAL DE SAUL







FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA

Alan Marcelo Simon Secretário Municipal de Saúde Responsável legal da CONTRATANTE

LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ n. 07.146.872/0001-01

. Rodrigo Resende do Nascimento

Contratado

| Testemunhas: | | |
|--------------|---|--|
| | | |
| 1 | 2 | |